



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 291/2019

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado "Agente de Saúde", do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **TATIANA BASTOS DE CARVALHO**, com direitos e deveres da Classe II, Referência "B" da Carreira de Agente de Saúde, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2019.

Serrania/MG, 20 de agosto de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 08 / 2019
631